



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 20 de

maio

de 19 97

1

24651

IMÓVEL: Um terreno situado em Estância Velha, dividindo ao norte com a Rua Vidal de Negreiros, na extensão de 27,25 metros, fundos ao sul com a Rua Felipe Camarão, na extensão de 27,45 metros, ao leste divide com João Harold Metz na extensão de 70,45 metros, e ao oeste, divide com Willibaldo Brandt, na extensão de 69,88 metros.

PROPRIETÁRIA: Olga Giselda Scheffel, brasileira, auxiliar de escritório, casada com Dirceu Moisés Scheffel, pelo regime da comunhão total de bens, residentes em Estância Velha-RS.

PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 2124 do Livro 3A, deste Registro, datada em 25 de abril de 1974.

OFICIAL: *Almeida*

R\$ 4,60 L

R. 1-24651, em 20 de maio de 1997. Prot. nº 47571 de 19.05.1997.

TÍTULO: Hipoteca.

ÔNUS: Primeira e Especial Hipoteca.

DEVEDORA: Indústria de Calçados e Artefatos Caripi Ltda., com sede na rua Victor Meirelles, nº 25, Bairro Lixa, em Estância Velha-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 89.713.803/0001-90, Consolidação de Contrato Social arquivado sob nº 1.298.819, em 19 de janeiro de 1994, na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus sócios-gerentes Dirceu Moisés Scheffel, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 2024953982, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87; Leonardo Guilherme Stroher, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 1001995826, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49; César Augusto Stroher, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 8982020967, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 255.406.460-49, todos residentes e domiciliados em Estância Velha-RS.

INTERVENIENTES BIADORES: Dirceu Moisés Scheffel, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade civil nº 2024953982, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87 e sua esposa Olga Giselda Scheffel, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade civil nº 1002341004, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 22 de abril de 1978, residentes em Estância Velha.

CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e Agência nesta capital, inscrito no CGC/MF sob nº 92.816.560/0001-37, neste ato representado por seus procuradores, Iasson Stephanou, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade civil nº 9001902651 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 054.864.590-68, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS; Lucien Paulo Bitencourt Pires, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade civil nº 2003077654 expedida pela SSP/RS e do CIC nº 006.030.400/63, residente em Porto Alegre-RS, conforme procuração lavrada às fls. 198 do Livro 841, no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Alegre-RS, em data de 24



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 20 de maio de 1997

1
VERSO

24651

de janeiro de 1996, e que fica arquivada neste Tabelionato, no livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais nº 4, às fls. 153, em 14 de maio de 1997.

FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida em 16 de maio de 1997, da escritura pública de abertura de crédito fixo, lavrada em 16 de maio de 1997, no Tabelionato de Estância Velha, Lº 19-A, fls. 107 à 122, sob nº 00600.

VALOR: R\$ 1.224.317,97 equivalente a US\$ 1.147.117,00, convertido pela taxa média de venda do dólar comercial norte-americano, à cotação de R\$ 1,0673, em 12/05/1997.

JUROS: À taxa de 5,5% ao ano (a título de spread), acima da taxa de juros semestral para empréstimos ou financiamentos no mercado interbancário de Londres (Libor), reajustável no dia 15 dos meses de abril e de outubro, divulgada pelo Banco Central do Brasil, transação PTAX-800, opção 9, do SISBACEN. Os juros serão exigíveis trimestralmente, durante o prazo de carência que se encerrará em 15/03/1998, ocorrendo a primeira exigibilidade em 15/09/1997, e mensalmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações do principal, e no vencimento ou liquidação do contrato, observando o disposto na cláusula décima da escritura.

PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida decorrente deste contrato, será pago ao BRDE, em 06 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15/04/1998 e a última no dia 15/09/1998.

IMÓVEL: O objeto desta matrícula.

OBS.: O valor da hipoteca está ainda garantido pelos imóveis matriculados sob os nºs 7590, 9111, 7661, 8357, 8357, 18288, 18289, 15375, 993 23163, 23993, 23996, 21134, 21708, 21709, 21710, 10185, 18611, 4303, 3908, 3909, 3910, 3911, 561, 2331, 87, 23392, 24650, do livro número 2, deste Registro e 9555 do Registro de Imóveis de Sapiranga. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis hipotecados foram avaliados, globalmente, em R\$ 1.462.500,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 157,99

Av. 2-24651, em 11 de setembro de 1998. Prot. nº 50690 de 09.09.1998. Conforme escritura pública de 1º Aditamento e Re-ratificação lavrada em 09 de setembro de 1998, no 5º Tabelionato de Porto Alegre, Livro 186-C, fls. 188 e 189, sob nº 42.142/069 Ficha nº 17.539, foi re-ratificada a escritura pública de abertura de crédito fixo, objeto do registro nº 1-24651, de acordo com a seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica refinanciado o saldo devedor do contrato ora aditado, no valor de R\$ 1.385.529,72, o qual em 24 de agosto de 1998, correspondia a totalidade das parcelas vincendas e o valor do principal das parcelas vencidas em abril, maio e junho de 1998, acrescido dos juros da respectiva operação passiva do BRDE perante o Sistema BNDES. Parágrafo Único: No valor referido no "caput" não estão

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Estância Velha, 11 de setembro de 19 98

2

24651

incluídos os valores referentes a "del credere" e encargos da inadimplência incidentes sobre as parcelas vencidas até 24.08.1998. CLÁUSULA SEGUNDA: Sobre o valor refinanciado acima referido incidem os mesmos encargos e condições do contrato ora aditado, contando com as mesmas garantias constituídas no instrumento original. CLÁUSULA TERCEIRA: Os juros incidentes sobre o valor refinanciado serão exigíveis trimestralmente, durante o prazo de carência, que se encerrará em 15.07.1999, devendo o primeiro pagamento ocorrer em 15.10.1998, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato ora aditado, conforme o estabelecido na cláusula quarta, adiante. CLÁUSULA QUARTA: O valor refinanciado, referido no "caput" da cláusula primeira, retro, será amortizado em 26 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15.08.1999 e a última em 15.09.2001. CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência do estabelecido na cláusula quarta, retro, o vencimento do contrato ora aditado passa a ser em 15 de setembro de 2001. CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições, aqui não expressamente aditadas e retificadas, ficam, por este instrumento, ratificadas, afim de que continuem a produzir seus jurídicos e legais efeitos.

OFICIAL: *[assinatura]*

R\$ 26,75 L

Av. 3-24651, em 25 de novembro de 1999. Prot. nº 53436 de 9.11.1999. De acordo com o Provimento 18/96-CGJ e conforme mandado expedido em 18 de outubro de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Luis Elsenbruch Filomena, MM. Juiz de Direito desta Comarca, averbo que o imóvel matriculado por objeto de penhora, oriunda do processo nº 18853, que o Instituto Nacional do Seguro Social move contra Indústria de Calçados e Artefatos Cariri Ltda., Dirceu Moises Scheffel e Olga Giselda Scheffel, devolvida para complementação de diligências.

OFICIAL: *[assinatura]*

Nihil L

Av. 4-24651, em 23 de junho de 2004. Prot. nº 65441 de 14.06.2004. Conforme Ofício nº 1310/2004, expedido em 27 de maio de 2004 pelo Exmo. Sr. Dr. Nilton Luis Elsenbruch Filomena, MM. Juiz de Direito da Comarca de Estância Velha/RS, processo nº 095/1.02.0002623-0 (antigo nº 18853), apresentado e arquivado neste Serviço, fica cancelada a averbação 3-24651.

OFICIAL: *[assinatura]*

R\$ 15,50 C

Av. 5-24651, em 06 de dezembro de 2006. Prot. nº 72669 de 04.12.2006. Conforme termo de liberação de hipoteca, firmado em 17 de novembro de 2006 pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, apresentado e arquivado neste Serviço, ficam cancelados o registro 1-24651 e a averbação 2-24651.

OFICIAL: *[assinatura]*

R\$ 33,90 J



Estância Velha,

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

03 de março de 2011

02v

24651

VERSO

Av.6-24.651, em 03 de março de 2011. Protocolo nº 87241 de 02/03/2011.

Conforme requerimento, Certidão de Casamento nº 245, folha 160, do Livro B-1, expedida em 22.04.1978, pelo Registro Civil de Estância Velha/RS, demais documentos, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: Olga Giselda Scheffel e Dirceu Moisés Scheffel, proprietários do presente imóvel, são casados pelo comunhão universal de bens, desde 22.04.1978; os mesmos acham-se inscritos no CPF sob nºs 204.466.400-34 e 139.132.550-87, respectivamente.

Processamento de retificação (12030): R\$ 45,80 (0201.04.0900023.01958 = R\$ 0,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0201.01.1000020.21772 = R\$ 0,20)

OFICIAL:

R\$ 49,20

Av.7-24.651, em 03 de março de 2011. Protocolo nº 87241 de 02/03/2011.

Conforme requerimento e certidão, apresentados e arquivados neste Serviço, Olga Giselda Scheffel e Dirceu Moisés Scheffel, proprietários do presente imóvel, possuem pacto antenupcial registrado neste Serviço, sob nº 2897, no Livro 3-Auxiliar.

Averbação sem valor declarado: R\$ 20,70 (0201.03.1000021.01407 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0201.01.1000020.21772 = R\$ 0,20)

OFICIAL:

R\$ 24,00

R.8-24.651, em 03 de março de 2011. Protocolo nº 87242 de 02/03/2011.

TÍTULO: Hipoteca censual em primeiro grau e sem concorrência de terceiros.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAUCHA- SICREDI PIONEIRA RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 374, na cidade de Nova Petrópolis/RS.

DEVEDORA: INDÚSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, com sede na Rua Vitor Meirelles, nº 25, na cidade de Estância Velha/RS.

AVALISTAS: DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 251, na cidade de Estância Velha/RS; OLGA GISELDA SCHEFFEL, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 251, na cidade de Estância Velha/RS; LEONARDO GUILHERME STROHER, brasileiro, industrial, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, casado com MARGOT ANDRADE STROHER, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob nº 416.729.920-87, residentes e domiciliados na Rua Renato Robinson, nº 1069, na cidade de Estância Velha/RS; e CESAR AUGUSTO STROHER, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, residente e domiciliado na Rua Portão, nº 1329, na cidade de Estância Velha/RS.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 03 de março de 20 11

FLS.

03

MATRÍCULA

24.651

INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL e OLGA GISELDA SCHEFFEL, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº B11430426-0, emitida em 28.01.2011.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 600.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 10.03.2011 e a última em 10.02.2014, obedecendo o cronograma estabelecido na cédula.

ENCARGOS: Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescido dos juros à taxa efetiva de 6,548709% ao ano (0,530000% ao mês), capitalizados mensalmente.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Novo Hamburgo/RS.

OBS: A hipoteca abrange ainda os imóveis matriculados neste Serviço sob nºs 8993, 8994, 8995 e 23392.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da cédula.

Registro com valor declarado: R\$ 495,70 (0201.07.0900025.01637 = R\$ 6,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0201.01.100002021774 = R\$ 0,30)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$ 504,60 J

Av.9-24.651, em 19 de fevereiro de 2014. Protocolo nº 96412 de 17/02/2014.

Conforme Ofício nº 086/2014, expedido em 07 de fevereiro de 2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Charles Lopes Kuhn, MM. Juiz do Trabalho de Estância Velha/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, faço constar que foi determinada, nos autos do processo nº 0001198-32.2013.5.04.0341, que Alberi Dniz move contra Indústria de Calçados e Artefatos Cariri Ltda., a indisponibilidade do presente imóvel, sendo que qualquer modificação só poderá ser feita mediante autorização judicial.

Averbação sem valor declarado: R\$25,60 (0201.03.1400001.00962 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.13558 = R\$0,30)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$29,85 G

Av.10-24.651, em 15 de julho de 2014. Protocolo nº 97690 de 15/07/2014.

Conforme requerimento e certidão expedida em 21/03/2014, apresentados e arquivados neste Serviço, e de acordo com o art. 615-A do Código de Processo Civil, averbo que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, o processo nº 1014581-09.2014.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o Banco ABC Brasil S.A move contra Indústria de Calçados e Artefatos Cariri Ltda. e

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 15 de julho de 2014

FLS.

MATRÍCULA

03v
VERSO

24.651

outros, cujo valor da ação é de R\$ 90.727,28.

Averbação com valor declarado: R\$ 224,70 (0201.07.1300015.00907 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0201.01.1400008.11117 = R\$ 0,30)

OFICIAL

R\$ 236,50 LP

R.11-24.651, em 7 de novembro de 2014. Protocolo nº 98663 de 31/10/2014.**TÍTULO: Penhora.****DEVEDORES: INDÚSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA.**

inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, com sede na Rua Vítor Meirelles, nº 25, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha/RS; **DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL**, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha/RS; **OLGA GISELDA SCHEFFEL**, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha/RS; **CESAR AUGUSTO STROHER**, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, residente e domiciliado na Rua Claudir Zeno Schmiedel, nº 349, Bairro União, na cidade de Estância Velha/RS; **LEONARDO GUILHERME STROHER**, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, residente e domiciliado na Rua Claudir Zeno Schmiedel, nº 349, Bairro União, na cidade de Estância Velha/RS; e **MARGOT ANDRADE STROHER**, inscrita no CPF sob nº 416.729.920-87, residente e domiciliada na Rua Renato Robson, nº 69, Bairro União, na cidade de Estância Velha/RS.

CREDOR: BANCO ABC BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 4º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP.

FIJES DEPOSITARIOS: Olga Giselda Scheffel e Dirceu Moisés Scheffel, ambos já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Certidão para averbação de penhora, expedida em 14 de outubro de 2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Acácio de Azevedo Borsanelli, MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP (processo nº 1014581-09.2014.8.26.0100).

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.**VALOR:** R\$ 90.727,28.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da certidão.

Registro com valor declarado: R\$449,30 (0201.07.1300015.01422 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1400008.32893 = R\$0,30)

OFICIAL

R\$461,10 LP

Av.12-24.651, em 10 de março de 2016. Protocolo nº 102472 de 26/02/2016.

Conforme Instrumento particular de liberação de hipoteca, firmado em 18.02.2016, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, apresentado e arquivado neste Serviço, **fica cancelado o registro 8-24651.**

Cancelamento de hipoteca: R\$61,60 (0201.04.1300010.03992 = R\$0,90)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 10 de março de 2016

FLS.

MATRÍCULA

04

24.651

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0201.01.1500018.09861 = R\$0,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*

R\$67,00 J

R.13-24.651, em 12 de dezembro de 2016. Protocolo nº 104343 de 11/11/2016.

TÍTULO: Penhora.**CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.****DEVEDORES: INDÚSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90; **DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL**, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87 e **OLGA GISELDA SCHEFFEL**, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34.**FIÉL DEPOSITÁRIA:** Olga Giselda Scheffel, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34.**FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 4373/2016, expedido em 03.11.2016, pela Exma. Sra. Dra. Rosali Terezinha Chiamenti Libardi, MM. Juíza de Direito da Comarca de Estância Velha/RS (processo nº 095/1.13.0002122-0).**IMÓVEL:** O objeto da presente matrícula.**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 350.000,00.**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do instrumento.

Registro com valor declarado: NIHIL (0201.09.1460012.00437 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.1600010.21774 = NIHIL)

OFICIAL: *[Assinatura]*

NIHIL

Av.14-24.651, em 17 de outubro de 2019. Protocolo nº 111954 de 24/09/2019.

Conforme Ofício nº 434/2019, expedido em 19 de setembro de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Volnei de Oliveira Mayer, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Estância Velha/RS, oriundo do processo nº 0000198-32.2013.5.04.0341, apresentado e arquivado neste Serviço, fica cancelada a averbação 9-24651.

OBS.: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$36,10 (0201.04.1600013.08901 = R\$3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0201.01.1900008.08652 = R\$1,40)

OFICIAL: *[Assinatura]*

NIHIL TS

Av.15-24.651, em 31 de agosto de 2021. Protocolo nº 117903 de 17/08/2021.

De acordo com o Provimento 18/96-CGJ e conforme Ofício nº 10009976444, expedido em 05/08/2021, pela Exma. Sra. Dra. Larissa de Moraes Moraes, MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha/RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consta **notícia de penhora**, oriunda do processo nº 5000224-43.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Olga Giselda Scheffel, Dirceu Moises Scheffel, Viacao Cariri Transportes Rodoviaros Ltda., Cesar Augusto Stroher e Leonardo Guilherme

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Estância Velha, 31 de agosto de 2021

FLS.

MATRÍCULA

04v
VERSO

24.651

Stroher, para a cobrança do valor de R\$ 376.171,40.

OBS.1: A notícia de penhora abrange ainda os imóveis matriculados sob nºs 23.392, 8.993, 8.994 e 8.995, todos deste Serviço.

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação sem valor declarado: R\$ 39,30 (0201.04.2100009.00890 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0201.01.2100005.12018 = R\$ 1,40)

OFICIAL: *n.º 24.651*

sub.

NIHIL K

Av.16-24.651, em 05 de outubro de 2021. Protocolo nº 118117 de 09/09/2021.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Ofício nº 10018711053, expedido em 01/09/2021, pela Exma. Sra. Dra. Larissa de Moraes Moraes, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, apresentado e arquivado neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo 500224-43.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, move contra Olga Giselda Scheffel, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha-RS, Dirceu Moisés Scheffel, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 251, Bairro Lira, na cidade de Estância Velha-RS, cuja ação também é movida contra Viação Cariri Transportes Rodoviários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, Cesar Augusto Stroher, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, residente e domiciliado na Avenida Três de Outubro, nº 3155, Bairro Zona Nova, na cidade de Tramandaí-RS, e Leonardo Guilherme Stroher, inscrito no CPF sob nº 296.783.220-49, residente e domiciliado na Rua Renato Robinson, nº 1069, Bairro União, na cidade de Estância Velha-RS, sendo que os proprietários foram nomeados depositários, para a cobrança do valor de R\$ 376.171,40.

OBS.1: A penhora recaí ainda sobre os imóveis matriculados sob nºs 23.392, 8.993, 8.994 e 8.995, todos deste Serviço.

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$237,20 (0201.07.2000011.01334 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0201.01.2100005.14075 = R\$1,40)

OFICIAL: *n.º 24.651*

NIHIL LP

Av.17-24.651, em 27 de abril de 2023. Protocolo nº 123402 de 13/04/2023.

De acordo com o Provimento 24/2017-CGJ e conforme Certidão de Penhora, expedida em 12.04.2023, pela Ilma Sra. Raquel Voges Guerguen, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha-RS, apresentado neste Serviço, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo 5000252-11.2013.8.21.0095/RS - Execução Fiscal, que o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 27 de abril de 2023

FLS.

MATRÍCULA

05

24.651

87.934.675/0001-96, move contra **Olga Giselda Scheffel**, inscrita no CPF sob nº 204.466.400-34 e **Dirceu Moisés Scheffel**, inscrito no CPF sob nº 139.132.550-87, cuja ação também é movida contra **Viação Cariri Transportes Rodoviários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.718.803/0001-90, **Cesar Augusto Stroher**, inscrito no CPF sob nº 255.406.450-49, e **Leonardo Guilherme Stroher**, inscrito no CPF sob nº 296.703.220-49, sendo que **Olga Giselda Scheffel** foi nomeada depositária, para a cobrança do valor de R\$ 599.402,84.

OBS.1: A penhora recai ainda sobre os imóveis matriculados sob nºs 23.392, 8.993, 8.994 e 8.995, todos deste Serviço.

OBS.2: Valores não cobrados em virtude de pagamento de emolumentos a posteriori (PEPO).

Averbação com valor declarado: R\$331,50 (0201.07.2000011.03081 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0201.01.2200016.09121 = R\$1,80)

OFICIAL SUBSTITUTA:

NIHIL 18

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CONTINUA NO VERSO